



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Saúde



UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

**Edital nº
01/2024**

CONVITE DE COTAÇÃO EMERGENCIAL PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A TRANSIÇÃO DA UPA DE PIRAQUARA 24H

Em nome do **INSTITUTO PATRIS**, atual gestor da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Piraquara/PR, convidamos Vossas Senhorias para participarem do processo de seleção emergencial de inauguração/transição da supracitada unidade, localizada na Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 3726 - Jardim Esmeralda, Piraquara - PR, 83301-366, conforme detalhamento técnico abaixo, submetendo as vossas respectivas propostas, contendo a melhor solução para atender a demanda.

PERFIL DA UNIDADE: A UPA 24H de Piraquara possui edificação térrea de aproximadamente 1.165,43 m². Possui 15 leitos gerais de internação, sendo 04 (quatro) emergências, 02 (dois) isolamentos e 09 (nove) leitos de observação.

OBJETO: Seleção de fornecedor, de forma autônoma e não exclusiva, visando atender as metas do contrato de gestão, conforme respectiva Carta Cotação.

CONTRATANTE: **INSTITUTO PATRIS**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social de Saúde, no âmbito do Município de Piraquara/PR, por força do Decreto nº 12.314/2024, inscrita no CNPJ nº 37.678.845/0004-93, declarado gestor da UPA 24h de Piraquara/PR, por força do Contrato de Gestão nº 281/2024.

Endereço: Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 3726 - Jardim Esmeralda,
Piraquara - PR, 83301-366



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Carta Cotação Nº	Objeto	Data para envio de propostas
01/2024	Publicação em Diário Oficial	25/06/2024
02/2024	Gestão de Recursos Humanos em Saúde e Facilites	25/06/2024
03/2024	Gestão em Tecnologia da Informação	25/06/2024
04/2024	Lavanderia	25/06/2024
05/2024	Dosimetria	25/06/2024
06/2024	Link dedicado de internet	25/06/2024
07/2024	Locação de Equipamentos Hospitalares	25/06/2024
08/2024	Alimentação	25/06/2024
09/2024	Relógio Ponto	25/06/2024
10/2024	Engenharia Clínica	25/06/2024
11/2024	Gases Medicinais	25/06/2024
12/2024	Locação de Containers	25/06/2024
13/2024	Medicina do Trabalho	25/06/2024
14/2024	Contabilidade	25/06/2024
15/2024	Auditoria de Saúde	25/06/2024
16/2024	Transporte	25/06/2024
17/2024	Pulseiras e Etiquetas	25/06/2024
18/2024	Controle de Pragas e Vetores	25/06/2024
19/2024	Controle de Água e de Ar	25/06/2024
20/2024	Esterelização	25/06/2024

PRAZOS:

Envio de proposta para contato.piraquara@institutopatris.org.br	25/06/2024, 19h
Declaração de Vencedor	26/06/2024
Apresentação da Ordem de Sserviços	26/06/2024
Início da execução dos serviços	30/06/2024

VIGÊNCIA: O contrato advindo da presente Carta Cotação terá vigência de no máximo **180 (cento e oitenta) dias**, podendo ser prorrogado por igual período em caso de justificativa prévia, ou até que se conclua a nova licitação regular dos serviços em apreço.



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Saúde



UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

PREÇO: No preço ofertado deverão estar incluídos todos os valores envolvidos, tais como, mão de obra, material de apoio, despesas de viagem e hospedagem, impostos e demais despesas administrativas. A apresentação de preços deverá ser feita de forma a conter o valor global para a totalidade do contrato. A interessada deverá apresentar em sua proposta a melhor solução para o objeto da contratação, razão pela qual se justifica a sugestão da proponente em visitar a unidade.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE/COMPLIANCE: Os interessados em participar da presente concorrência deverá declarar ciência e concordância com o Programa de Integridade do Instituto Patris, conforme modelo abaixo:

“Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador do RG nº _____, declaro que obtive acesso ao PROGRAMA DE INTEGRIDADE, bem como do Código de Conduta Profissional do INSTITUTO PATRIS e estou ciente de todos os seus termos, com os quais tenho total concordância e me comprometo a cumpri-los durante a minha prestação de serviços.

Declaro estar ciente de que eventual violação de minha parte a qualquer regra de conduta objeto deste Código poderá culminar na aplicação das sanções nele previstas, sem prejuízo de eventuais sanções legais.

Declaro que tenho total conhecimento quanto minha obrigação de registrar ao setor de compliance toda e qualquer irregularidade que chegue ao meu conhecimento.

Por ser verdade, assino o presente termo, adquirido juntamente com o inteiro teor do PROGRAMA DE INTEGRIDADE supracitado, cuja íntegra virtual também se encontra disponível no intranet da Organização Social, através do site www.institutopatris.org.br/compliance.

Local, Data / / .

Assinatura do Colaborador”

DISPOSIÇÕES FINAIS: Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

Piraquara/PR, 24 de junho de 2024.



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Saúde



UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Setor de Compras
INSTITUTO PATRIS

Autorizado por:

GUILHERME ABRAAO SIMAO DE ALMEIDA
Diretor Presidente